

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7 , DE 17/01/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para fatura e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para saque, para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Plano Interno - ADM APOIO, conforme Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos ([1083130](#)), devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 3º, II da Portaria Normativa MF nº 1.344/2023.

1. O prazo de aplicação será até 90 (noventa) dias contados desta Portaria. E o prazo para prestação de contas será de no máximo 30 (trinta) dias contados do término do prazo de aplicação. DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA SUBSTITUTA

14ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

TERMO CIRCUNSTANCIADO(278) Nº 0600003-61.2022.6.08.0014

PROCESSO : 0600003-61.2022.6.08.0014 TERMO CIRCUNSTANCIADO (IBIRAÇU - ES)

RELATOR : 014ª ZONA ELEITORAL DE IBIRAÇU ES

AUTOR DO FATO : EZEQUIEL PANDOLFI MONTEIRO

ADVOGADO : IVINA OLIVEIRA MALAQUIAS (34275/ES)

AUTOR DO FATO : MAURICIO APARECIDO SILVINO DO NASCIMENTO

AUTORA DO FATO : MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO : VITOR HENRIQUE GALDINO (35732/ES)

AUTORA DO FATO : RITA OLIVEIRA DO ROSARIO

ADVOGADO : VITOR HENRIQUE GALDINO (35732/ES)

AUTORIDADE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIÇA ELEITORAL